

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA**  
TERCEIROS

Volume: 5 - Número: 346 de 21 de Novembro de 2023  
DATA: 21/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume  
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 21/11/2023

IP com n°: 192.168.100.238

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=591](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=591)

591

**ISSN 2965-5757**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✚ RESULTADO DE JULGAMENTO: 003/2023 - EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
- ✚ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 043/2023 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023 - PNAE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
- ✚ EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 059/2021 - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, RESOLUÇÃO Nº. 01/2014 E PORTARIA 1.606/GM-MS
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 018/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 – FMAS
- ✚ PORTARIA: 018/2023 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS FÚNEBRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO: 003/2023****EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ por intermédio do Presidente da CPL torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2023, que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria e treinamento no âmbito da administração pública, compreendendo o departamento de pessoal e recursos humanos de interesse do município de Maracaçumé - MA**, Da análise dos documentos apresentados ficou declarado: a empresa, E C LOBÃO SERVIÇO ME - CNPJ: 03.908.756/0001-21, inabilitada no certame, a licitante apresentou, Certificado de regularidade do FGTS - CRF vencida, em desacordo com o subitem 6.2.2.8 do Edital, Certidão negativa de falência ou concordata, vencida, em desacordo com o subitem 6.2.4.1 do Edital. Todavia, e de acordo com o previsto no Art. 48 da Lei 8.666/93, "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação das causas referidas neste artigo, para apresentação de documentação devidamente regularizada. O Presidente informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação. Em nada mais havendo, o senhor Presidente encerrou a sessão. Eu, Dalton Bruno Alves de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, lavrei a presente ata que, data da, lida e achada conforme assino, após ser assinada pelo presidente e pelas licitantes presentes. Dalton Bruno Alves de Oliveira, Presidente da CPL, Portaria 017/2023. Maracaçumé - MA, em 21 de novembro de 2023

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 043/2023**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2023 - PNAE, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. CONTRATADA: N N P CUTRIM - ME, inscrita no CNPJ nº 46.205.382/0001-90. OBJETO: acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do CONTRATO Nº 043/2023 - PNAE. BASE LEGAL: § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores - Pela CONTRATANTE e Nikson Nedy Pereira Cutrim - Pela CONTRATADA. Maracaçumé (MA) 21 de novembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 059/2021**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, RESOLUÇÃO Nº. 01/2014 E PORTARIA 1.606/GM-MS**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: RAPHAEL DE J L SERRÃO - ME, CNPJ nº 18.681.686/0001-99. OBJETO: Prorrogação de prazo da prestação de serviços de apoio diagnóstico em caráter complementares ao sistema único de saúde do município de Maracaçumé - MA. VIGÊNCIA: (12) meses. BASE LEGAL: Cláusula Décima Quarta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIG NATÁRIOS: Luana Cristina Melo de Oliveira - PELA CONTRATANTE e Raphael De Jesus Lima Serrão - PELA CONTRATADA. 13 de setembro de 2023

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 018/2023****EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023 - FMAS**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e FUNERARIA RENASCER LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 013/2023 - Pregão Eletrônico nº 009/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias e serviços fúnebres para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. B ASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 35.207,50 (trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 21/11/2023 a 31/12/2023; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2023: 02.11.00 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0486.2983.0000 - Benefícios Sociassistenciais Benefícios Eventuais; 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: Gessilene Luiz Neres pela CONTRATANTE e Mailson Fontes Barbosa pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé - MA. 21 de novembro de 2023. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - PORTARIA: 018/2023****PORTARIA Nº 018/2023**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias e serviços fúnebres para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, a senhora Gessilene Luiz Neres, portadora do RG nº 0000904950980 e o CPF nº 569.866.023.91, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de urnas mortuárias e serviços fúnebres para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio do Pregão Eletrônico nº 009/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, portadora do CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as



providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 21 de novembro de 2023.

**GESSILENE LUIZ NERES**

Secretária Municipal de Assistência Social

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF Nº 603.908.333-63



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito

**Joentina Mota Sales**  
Vice-prefeito

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Maria Daniele Sales de França**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

**Franciangela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal - PM

**Fladimir França Flores**  
Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer - SME

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

